

## **P5\_TA(2004)0105**

### **Responsabilidade Civil no Domínio da Energia Nuclear \*\*\***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à proposta de decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros que são Partes Contratantes na Convenção de Paris sobre a Responsabilidade Civil no Domínio da Energia Nuclear, de 29 de Julho de 1960, a ratificarem, no interesse da Comunidade Europeia, o Protocolo de Alteração da referida Convenção, ou a aderirem ao mesmo (14305/2003 - C5-0611/2003 - 2003/0150(AVC))**

**(Processo de parecer favorável)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho (14305/2003)<sup>1</sup>,
  - Tendo em conta o pedido de parecer favorável apresentado pelo Conselho, nos termos do segundo parágrafo do n.º 3 do artigo 300.º conjugado com a alínea c) do artigo 61.º, o artigo 67.º e o primeiro parágrafo do n.º 2 do artigo 300.º do Tratado CE (C5-0611/2003),
  - Tendo em conta o n.º 1 do artigo 86.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno (A5-0036/2004),
1. Dá parecer favorável à proposta de decisão do Conselho;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

---

<sup>1</sup> Ainda não publicada em JO.